
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026.

INEXIGIBILIDADE 033/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO**, CNPJ: 48.039.941/0001-65.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto: “Explorar, Brincar e Desenvolver”.

Justificativa: A organização de espaços adequados contribui significativamente para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. a proposta na abordagem pikler valoriza o movimento livre e a autonomia, enquanto o espaço externo favorece o brincar simbólico, a socialização e o contato com o ambiente. Juntos, esses espaços ampliam as possibilidades de aprendizagem de forma lúdica e significativa. Como objetivo principal é contribuir com os espaços da nossa escola, melhorando ainda mais o nosso ambiente, as emendas recebidas serão destinadas a aquisição de um espaço como a casinha e o escorrega e brinquedos pikler e espumados para os nossos bebês da EMEI Moranguinho. Emendas Impositivas: 012/2025 – Vereadora Síntia Schweikart – R\$5.000,00 e 027/2025 – Vereador Roberto Henriques da Silva – R\$6.500,00.

VALOR A SER REPASSADO: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:EE4C2B94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/04/2026. Edição 4306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>